

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 008/2005

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos do art. 22, XXII, do Regimento Interno desta Corte,

Considerando a publicação do ATO TRT GP Nº 021/2005, que instituiu o PROJETO CONCILIAR, no âmbito jurisdicional da 13ª Região,

R E S O L V E

I - Designar o dia 19 de maio de 2005, para a implementação do PROJETO CONCILIAR, fixando o horário das 8:00 horas às 17:00 horas, para a realização das audiências de conciliação trabalhista.

II - Suspender o atendimento ao público nas Varas do Trabalho da 13ª Região, na referida data, à exceção dos setores de pagamento e protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente